

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 001/2018

Processo nº 007/2018

Objeto: Aquisição de impressos diversos.

PREÂMBULO

Às 09 horas, do dia 16 de fevereiro de 2018, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Recursos Humanos, sito na Av. 17, 1084 - Centro, Ituiutaba-MG, a Pregoeira, Sra. PATRÍCIA ABRÃO PINHEIRO GOMES, e a Equipe de Apoio Sr. RENATO SANTOS OLIVEIRA e Sr. JOÃO ALBERTO FRANCO MARTINS designados pela Portaria Conjunta nº 108/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, as empresas DILSON PAULA DE MOURA-ME e VILLANE CUSTODIO VILELA DE SOUZA-ME enviaram representante, Proposta de Preços e Documentação juntamente com a Declaração do ANEXO III. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem as declarações e os envelopes, bem como que conferissem a inviolabilidade dos envelopes apresentados.

CRENCIAMENTO

LICITANTES CREDENCIADAS - por haver os licitantes presentes apresentado os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

Empresa

DILSON PAULA DE MOURA-ME

VILLANE CUSTODIO VILELA DE SOUZA-ME

Representante

Sr. João Roberto de Souza

Sr. Otevaldo Vilela de Souza

LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME

Enviaram a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes de Propostas e Documentação as empresas: DILSON PAULA DE MOURA-ME e VILLANE CUSTODIO VILELA DE SOUZA-ME.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Proposta de preços. A Pregoeira colocou as propostas à disposição dos presentes para rubrica e exame. Em seguida, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a proposta comercial apresentada, verificando os requisitos estabelecidos no edital. Posto isso, as licitantes DILSON PAULA DE MOURA-ME e VILLANE CUSTODIO VILELA DE SOUZA-ME tiveram suas propostas classificadas, por estarem de acordo com o exigido no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe.

Em seguida, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. As demais propostas constavam e resultaram em valores globais da seguinte forma:

	DILSON PAULA DE MOURA-ME		VILLANE CUSTODIO VILELA DE SOUZA-ME	
	Valor inicial	Valor final	Valor inicial	Valor final
GLOBAL	17.226,00	17.226,00	19.170,00	19.170,00

A Pregoeira considerou que os preços ofertados acima em destaque são aceitáveis por estar de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

(continua...)

(...continuação Ata Pregão 001/2018)

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope (documentação) da licitante DILSON PAULA DE MOURA-ME e analisados os documentos de habilitação, fora verificado o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no edital.

Fora verificada ainda a autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes legais dos licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a licitante DILSON PAULA DE MOURA-ME **com o valor global anteriormente mencionado**, respeitadas as quantidades unitárias previstas no edital.

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado o representante legal das licitantes DILSON PAULA DE MOURA-ME e VILLANE CUSTODIO VILELA DE SOUZA-ME, ambos declinaram do direito de interpor recurso. A Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão à licitante DILSON PAULA DE MOURA-ME, declarada vencedora do objeto do Edital em Epígrafe.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das licitante presentes. O gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site www.sae.com.br, para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

DILSON PAULA DE MOURA-ME
Sr. João Roberto de Souza

VILLANE CUSTODIO VILELA DE SOUZA-ME
Sr. Otevaldo Vilela de Souza

PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO

Patrícia Abrão Pinheiro Gomes _____
Pregoeira

Renato Santos de Oliveira _____

João Alberto Franco Martins _____